

PORTARIA Nº. 08/2017/CASA MILITAR

O SECRETARIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no Art.4º, inciso III, do Decreto Nº 110, de 05 de Março de 2003; no Artigo 5º do Decreto Nº 3.006, de 5 de Maio de 2004; Decreto Nº 3.444, de 7 de Julho de 2004; Lei Complementar Nº293, de 26 de Dezembro de 2007 e Lei Complementar Nº 080, de 14 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Casa Militar, instituída pela Portaria nº 18/2015/CASA MILITAR, publicada na data de 22/06/2015.

Art. 2º Designar para composição da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação anual de Desempenho dos servidores da Casa Militar:

I -- Solange Maria Rocha de Camargo - Presidente

II -- Venina Pereira da Silva Metelo - Membro

III -- Elisangela Rocha Dastsch - Membro

Art 3º A Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Casa Militar, acumulará as funções da Comissão Setorial de Avaliação, conforme previsto no art. 25 do Decreto 110 de 05.03.2003.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b60c3f3f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar